nº 1.102/1990, **DECIDO NÃO CONHECER** do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor Antônio Marcos de Almeida, matrícula 74068022, em razão de sua manifesta intempestividade, permanecendo íntegra e inalterada a decisão final administrativa proferida nos autos nº. 31/219865/2024.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/038006/2025 – Sindicância Administrativo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos autos do processo administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão e a Nota Técnica da Corregedoria-Geral, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante à Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor processado a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/2002, aplico ao servidor aposentado **João Henrique Souza Guerino,** matrícula nº 468326023, a pena de **SUSPENSÃO** de **06 (seis) dias,** com base no texto do art. 94, II, da Lei nº 2.518/2002, que deverá ser registrada em seus assentos funcionais, por ter infringido o art. 85, IV da Lei n.º 2.518/2002 e artigo 218 XIII da Lei 1.102/1990, com a devida apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1289, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula n. 51751025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em caráter definitivo, conforme decisão judicial constante nos Autos n. 0823641-10.2019.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000265/2026, conforme cronograma da folha de pagamentos (Processo n. 77/008493/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1290, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor UBIRACI CARLOS DE QUEIROZ, matrícula n. 95684021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função: Motorista de Veículos Pesados, classe D, nível 5, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/001749/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1291, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA LUCIA DE ARAUJO, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO DERZI, matrícula n. 97350021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010728/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1292, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SORAYA HAJAR, na condição de Cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO DERZI, matrícula n. 97350021, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010794/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1293, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Aposentadoria, do ex-servidor EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914022, aposentado no cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme publicação da PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.460, de 19 de setembro de 2018, Diário Oficial 9.745, de 20 setembro de 2018, página 33, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar n. 31/245.844-2025, de acordo com o Parecer n. 3.905/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/148567/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004628/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 04 de janeiro de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por IREOMAR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 47006024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo–PM, em conformidade com o Parecer n. 4.354/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011060/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de junho de 2026, impetrado por ANTONIO AYRTON MORCELI, matrícula n. 10385024, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Pesquisador, em conformidade com o Parecer n. 4.329/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007338/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1º de janeiro de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA VITÓRIA RIOS SIPOLI, matrículas n. 1850021 e 1850022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.065/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010800/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 23 de setembro de 2026, impetrado por CLEUZA CORREA BARROS, matrícula n. 133453022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 4.332/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009831/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLENIR ALEM ORTEGA, na condição de Pensionista de NATALÍCIO PEREIRA, matrícula n. 66186022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 4.276/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009898/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELIZABETE FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, na condição de Pensionista de MARCIO RODRIGUES, matrícula n. 54325022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 4.283/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010299/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923022, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com o Parecer n. 4.083/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010864/2026, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CÉSAR LOPES, matrícula n. 103128023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com o Parecer n. 4.064/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
819808021	Elen Cristina de Queiroz Castilho	Elen Cristina de Queiroz	77.012.345-2026

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente - AGEPREV

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, o INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ Brasil, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTORA	GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco Matrícula: 369913023 Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento	Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres Matrícula: 824997021 Cargo: Gestão e Assistência
FISCAL	**FISCAL SUBSTITUTO**
Nome: Selmo Cassimiro da Silva Matrícula: 70924029 Cargo: Diretor-Adjunto	Nome: Wengrytton Raffael Cabreira Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

Processo Administrativo: 77/007.078/2026.
Contrato: 0003/2026/AGEPREV – Nº Cadastral 31874.
Contratada: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ Brasil, CNPJ nº 01.659.386/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa independente destinada à Certificação Institucional da AGEPREV/MS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, visando à obtenção do Nível IV de aderência, compreendendo pré-auditoria documental, auditoria de certificação presencial e duas auditorias de supervisão, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **MARCOS DA SILVA** Matrícula: **473735024** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **FERNANDO LEITE DOS SANTOS** Matrícula: **479595023** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO** Matrícula: **485886023** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79.007.710-2026** Contrato: **154/2026** GCONT: **32022**
Modalidade: **CO 113/2026-DLO/AGESUL**
Objeto**: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NAS RUAS CORUMBÁ, MARACAJU E AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.**

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

FERNANDO LEITE DOS SANTOS